



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 633, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

Constituir Comissão responsável por realizar a elaboração do Regimento Interno do Consuni da Unilab

A REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação, considerando o que deliberou o Conselho Universitário em reunião do dia 30 de outubro de 2014 e considerando o que consta no processo 23282.001544/2014-89,

RESOLVE:

Artigo 1º. Constituir a Comissão responsável por elaborar o Regimento Interno do Consuni da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Artigo 2º. A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados:

1. Aristeu Rosendo Pontes Lima – Docente
2. Rosalina Semedo de Andrade Tavares – Docente
3. Carlos Eduardo Barbosa – Técnico-Administrativo
4. Fabio Paulino de Oliveira - Técnico-Administrativo
5. John Wesley de Oliveira Monteiro – Discente
6. Faustino Manuel Rodrigues – Discente

Artigo 3º. A Presidência da Comissão ficará a cargo do Docente Aristeu Rosendo Pontes Lima, com suplência do Servidor Técnico-Administrativo, Fabio Paulino de Oliveira.

Artigo 4º A Comissão deverá apresentar a Minuta do Regimento Interno ao Conselho Universitário no prazo de até três meses a partir da data de assinatura desta portaria.

Artigo 5º. O Conselho Universitário terá o prazo de um mês para análise e deliberação sobre o Estudo.

Artigo 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Nilma Lino Gomes
Reitora